

05/07/2021 10:34 - Governo de Rondônia alerta produtores rurais sobre decreto que proíbe as queimadas controladas



Com base no [decreto federal nº 10.735](#), o Governo de Rondônia, por meio Secretaria de Estado da Agricultura (Seagri), alerta aos produtores rurais regionais que estão proibidas por 120 dias, com ressalvas específicas, as queimadas controladas.

De acordo com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), órgão ligado ao Ministério do Meio Ambiente (<https://bitly.com/K6xvm>), “considera-se queima controlada o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agropastoris ou florestais, e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos”.

O secretário de Estado da Agricultura, Evandro Padovani, lembrou que a queima “é prejudicial ao solo” e “ao meio ambiente como todo”. Também foi ressaltado pelo titular que as novas tecnologias disponíveis nos setores de produção do agronegócio são suficientes para afastar a possibilidade do uso de fogo como método. “A matéria orgânica sobre o solo é altamente necessária para a proteção da produção. Hoje, o fogo foi banido das boas práticas agropecuárias”.

Instrução

A Seagri sugere ainda a realização de aceiros como forma eficaz de contenção de incêndios. “Pedimos que os produtores reforcem os cuidados fazendo os aceiros preventivos nas divisas com os lotes, cercas, estradas”, pontuou Padovani.

O secretário concluiu que “caso haja, porventura, um foco com potencial incendiário, o desbaste deve impedir eventual alastramento nas propriedades”.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia